



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 053 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULEIDE PICCININ WICKERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **JULEIDE PICCININ WICKERT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20.03.2025 a 17.06.2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES
Diretor de Administração